



**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**

Serviço Público Federal  
Ministério da Educação



## **ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/CPAN**

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, em ambiente virtual, o Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Educação, do Câmpus do Pantanal da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Professor Doutor Fabiano Quadros Rückert, reuniu-se, ordinariamente. Participaram da reunião os membros: Sílvia Adriana Rodrigues, Josiane Peres Gonçalves e Leonardo Caamaño Natividade Silva. Bárbara Amaral Martins teve ausência justificada.

**1. Aprovação das Atas da Reunião Ordinária e Extraordinária:** Após leitura, as atas foram aprovadas com correções pelo Colegiado. **2. Expediente:** Não houve. **3. Resoluções emitidas Ad Referendum:** Foram homologadas as seguintes resoluções emitidas ad referendum: nº 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456 e 457 do ano de 2024. **4. Diversos:** O Presidente fez um relato sobre o andamento dos documentos necessários para implantação do Curso de Doutorado em Educação/CPan. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às oito horas e 30 minutos, e para constar, eu Thayná Carvalho da Silva, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos membros presentes.

Ata aprovada na 24ª Reunião Ordinária do Colegiado  
Corumbá, 7 de agosto de 2024

Fabiano Quadros Ruckerto, Presidente \_\_\_\_\_

Josiane Peres Gonçalves, membro docente \_\_\_\_\_

Bárbara Amaral Martins, membro docente \_\_\_\_\_

Sílvia Adriana Rodrigues, membro docente \_\_\_\_\_

Leonardo Caamaño Natividade Silva, membro discente \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Adriana Rodrigues, Professora do Magistério Superior**, em 07/08/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Amaral Martins, Professora do Magistério Superior**, em 08/08/2024, às 08:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Quadros Ruckert, Presidente de Colegiado**, em 08/08/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Caamaño Natividade Silva, Usuário Externo**, em 08/08/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Peres Goncalves, Professora do Magistério Superior**, em 09/08/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4965251** e o código CRC **EECBB24B**.

## COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6214

CEP 79304-020 - Corumbá - MS